



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

reparação tractor rastos

PLAMIR - Lucilia Rodrigues <plamir@sapo.pt>

5 de abril de 2016 às 18:55

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Boa tarde,

Anexo elementos solicitados.

Lucilia Rodrigues

937765604

PLAMIR-COMERCIO DE AUT. MAQ. AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA

Phone: [+351 279 348 011](tel:+351279348011) ▪ Mobile Phone: +351 93 7765604

Recta de Rale da Madre – 5200-216 Mogadouro

www.plamir.pt

Este e-mail foi enviado a partir de um computador sem vírus protegido pela Avast.

www.avast.com

5 anexos

**declaração gerente.jpg**
166K **anexo I.pdf**
796K

 **certidao permanente.pdf**
1243K

 **ORÇAMENTO 1.pdf**
10K

 **ORÇAMENTO 4.pdf**
31K



ANEXO I

Alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º

1-Norberto José Rodrigues, portador do Bilhete de Identidade nº 8592001 residente na rua Capitão Cruz nº 017 5200-222 Mogadouro, na qualidade de representante legal de PLAMIR-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA, NIF. Nº 505409437 com sede em Recta de Vale da Madre 5200-216 Mogadouro, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40), com a Matrícula P-97217 2008-09-19, do Município de Alfândega da Fé, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos,

Que junta em anexo (4):

- a) Proposta de Reparação n.º 1
- b) Proposta de Reparação n.º 4
- c) Declaração do Socio Gerente
- d) Certidão permanente

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
- f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;(12);

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo

81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mogadouro, 29 de Março de 2016

PLAMIR
 Representante

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)


Certidão Permanente

Código de acesso: 4337-3024-3113

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 505409437

Firma: PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Recta Vale da Madre

Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Freguesia: Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei

5200 216 MOGADOURO

Objecto: Comercialização de viaturas, máquinas agrícolas e industriais, oficina de reparação, importação e exportação, comercialização de todo o tipo de peças e alfaias.

Capital: 100.000,00 Euros

CAE Principal: 46610-R3

CAE Secundário (1): 45110-R3 CAE Secundário (2): 45200-R3 CAE Secundário (3): 46690-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mogadouro
Corresponde à anterior matrícula nº 180/20020226 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.02/20020226 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LDA

NIPC: 505409437

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Estrada Nacional n.º 221

Distrito: Bragança Concelho: Miranda do Douro Freguesia: Miranda do Douro

5210 MIRANDA DO DOURO

OBJECTO: Comercialização de viaturas, máquinas agrícolas e industriais, oficina de reparação, importação e exportação, comercialização de todo o tipo de peças e alfaias.

CAPITAL : 100.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 75.000,00 Euros

TITULAR: NOBERTO JOSÉ RODRIGUES

Estado civil : Casado(a)

Nome do cónjuge: Lucília de Fátima Gamboa Mendes Rodrigues

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: LUCÍLIA DE FÁTIMA GAMBOA MENDES RODRIGUES

Estado civil : Casado(a)

Nome do cónjuge: Norberto José Rodrigues

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura do gerente único.
Estrutura da gerência: Pertence a um gerente, sócio ou não.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Norberto José Rodrigues

Data da deliberação: 3 de Janeiro de 2006

Extracto actualizado da ficha das inscrições n.º 1 (publicada no DR em 2002/06/05), 4 e 5 (publicada no site www.mj.gov.pt/publicacoes em 2006/02/22)

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro
O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes

Insc.2 PC 20030627; PC 20040630 e PC 20050630 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos dos exercícios: 2002 a 2004. Transcrição de 3 registos mero/depósito.
PUBLICAÇÃO no DR em 2003/09/09 2004/10/20 e 2005/12/06.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro
O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes

Insc.3 AP. 13/20060629 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro
O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes

An. 1 - 20060901 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro
O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes

Insc.4 AP. 1/20090402 12:38:03 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º, nº 1

FIRMA: PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Recta Vale da Madre
Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Freguesia: Mogadouro
5200 MOGADOURO

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Bragança
Concelho: Mogadouro
Conservatoria: CRCPC Mogadouro

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro
O(A) Conservador(a), Carla Maria Ferreira da Silva

An. 1 - 20090403 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro
O(A) Conservador(a), Carla Maria Ferreira da Silva

Av.1 OF. 2014.01.20 - ACTUALIZADO

SEDE: Recta Vale da Madre
Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Freguesia: Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mogadouro
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Cláudia Alexandra Eusébio Morgado Batista

An. 1 - 20140120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mogadouro
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Cláudia Alexandra Eusébio Morgado Batista

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 40/2007-06-19 16:05:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS
MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070619 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

<p>Menção DEP 28/2008-06-02 18:02:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2007</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20080602 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p>Menção DEP 47/2009-07-10 18:31:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2008</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20090710 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p>Menção DEP 44/2010-06-24 18:27:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2009</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20100624 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p>Menção DEP 7/2011-08-26 16:41:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20110826 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p>Menção DEP 77/2012-07-12 15:09:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20120712 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p>Menção DEP 30/2013-06-21 20:55:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20130621 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p>Menção DEP 19/2014-06-18 20:54:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20140618 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<p>Menção DEP 8/2015-06-18 20:44:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20150618 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>

menção realizada nos termos do Decreto-Lei n.º. 01/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 09-12-2015 e válida até 09-12-2016

Fim da Certidão

Nota Importante:

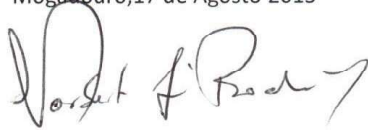
Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Declaração

Alínea a) do nº 5 do convite

1-Norberto José Rodrigues, portador do Bilhete de Identidade nº 8592001,contribuinte nº205456952, casado, residente na rua Capitão Cruz nº 017 5200-222 Mogadouro, na qualidade de representante legal da empresa PLAMIR-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA, NIF. Nº 505409437, com o objecto social de comércio e reparação de equipamentos com sede em Recta de Vale da Madre 5200-216 Mogadouro, com poderes para a obrigar, encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro, sob a matrícula nº 505409437.

Mogadouro,17 de Agosto 2015



Orçamento de Oficinas

ORIGINAL

Tipo	ORCOF - ESTIMATIVA ORÇAMENTO - Oficinas
Número	1
Data	06-01-2016

Viatura	1026	Kms	0
Marca / Modelo	DEUTZ-FAHR - AGROCLIMBER 105		
Componente			
Nº Chassis			

Cód.Cliente	1661
Nome	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE
Morada	LARGO DE SAO DINIS
Localidade	AFE
Cód.Postal	5350-014 ALFANDEGA DA FE
Telefone	279468120
Telemóvel	

Moeda	Câmbio	Desconto	Taxa IRS	Requisição	Estado	Pedido por:	Elaborado por:	Fechado
EURO	1,000000	0,00	0,00				CESAR	Não

Descrição	DEMONTAGEM E MONTAGEM DE BOMBAS DIRECCIONAIS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS MOLAS DO CARRINHO DO LADO QUE TEM AVARIA.
Avisos	ESTES PREÇOS SERVEM UNICAMENTE PARA A MONTAGEM DAS PEÇAS MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.
Observações	

Pagadores							
Pagador	Serv.Int.	Serv.Ext.	Materiais	Descontos	IVA	Total	IRS a Reter
Cliente	640,00	90,00	4.456,26	0,00	1.192,84	6.379,10	0,00
Totais	640,00	90,00	4.456,26	0,00	1.192,84	6.379,10	0,00

Serviços Internos										
Cód.Artigo	Descrição	Técnico	Depart.	Qtd.	Pr.Unit.	% Desc.	Desc.V.	Val. Liq.	EV Total	IVA
SMO	SERVIÇO MAO OBRA	CESAR	Mecânica	32,000	20,000		0,00	640,00	0,00	23,00

Serviços Externos										
Cód.Artigo	Descrição	Técnico	Depart.	Qtd.	Pr.Unit.	% Desc.	Desc.V.	Val. Liq.	EV Total	IVA
DESL	RECOLHA E ENTRGA DO TRATOR	MANUEL	vendas	120,000	0,750		0,00	90,00	0,00	23,00

Materiais										
Cód.Artigo	Descrição	Técnico	Depart.	Qtd.	Pr.Unit.	% Desc.	Desc.V.	Val. Liq.	EV Total	IVA
0.007.9002.0/10	ANEL	CESAR	Mecânica	1,000	14,720		0,00	14,72	0,00	23,00
0.007.9001.0	ANEL	CESAR	Mecânica	1,000	18,340		0,00	18,34	0,00	23,00
2.1530.179.0	ANEL DE VEDAÇÃO 78.97x3.53	CESAR	Mecânica	1,000	2,000		0,00	2,00	0,00	23,00
2.4019.238.1/10	MOLA INTERIOR	CESAR	Mecânica	1,000	353,010		0,00	353,01	0,00	23,00
2.4019.246.1	MOLA EXTERIOR	CESAR	Mecânica	1,000	438,090		0,00	438,09	0,00	23,00
0.012.3580.4/50	BOMBA OLEODINÁMICA	CESAR	Mecânica	2,000	1.815,050		0,00	3.630,10	0,00	23,00

Resumo do IVA			
Cód.	Taxa	Incidência	Valor
6	23,00	5.186,26	1.192,84

Resumo Ecovalor / Direitos de Autor

Totais	
Mercadoria:	5.186,26
Desconto Comercial:	0,00
IVA:	1.192,84
EcoValor	0,00
Total:	6.379,10

Resumo do IRS		
Taxa	Incidência	Valor

Orçamento de Oficinas

ORIGINAL

Tipo	ORCOF - ESTIMATIVA ORÇAMENTO Oficinas
Número	4
Data	26-01-2016

Viatura	1026	Kms	0
Marca / Modelo	DEUTZ-FAHR - AGROCLIMBER 105		
Componente			
Nº Chassis			

Cód.Cliente	1661
Nome	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE
Morada	LARGO DE SAO DINIS
Localidade	AFE
Cód.Postal	5350-014 ALFANDEGA DA FE
Telefone	279468120
Telemóvel	

Moeda	Câmbio	Desconto	Taxa IRS	Requisição	Estado	Pedido por:	Elaborado por:	Fechado
EURO	1,000000	0,00	0,00				ANTONIO	Não

Descrição	DESMONTAR BOLDOZER, LIMPAR DEPOSITOS E CIRQUITO DE GASOLEO, TESTAR INJECTORES E MADIR COMPRESSÃO, RETIRAR O MOTOR DO TRATOR, DESMONTAR MOTOR E MONTAR NOVAMENTE TODOS OS COMPONENTES DESCRIMINADOS NESTE ORÇAMENTO.
Avisos	AS BOMBAS INJECTORAS E INJECTORES NÃO ESTÃO INCLUIDOS NO ORÇAMENTO.
Observações	

Pagadores								
Pagador	Serv.Int.	Serv.Ext.	Materiais	Descontos	IVA	Total	IRS a Reter	
Cliente	1.580,00	0,00	3.306,11	0,00	1.123,81	6.009,92	0,00	
Totais	1.580,00	0,00	3.306,11	0,00	1.123,81	6.009,92	0,00	

Serviços Internos										
Cód.Artigo	Descrição	Técnico	Depart.	Qtd.	Pr.Unit.	% Desc.	Desc.V.	Val. Líq.	EV Total	IVA
SMO	TESTAR AVARIA, LIMPAR CIRQUITO DE GASOLEO E DESMONTAR	ANTONIO	Mecânica	31,000	20,000		0,00	620,00	0,00	23,00
SMO	SERVIÇO DE MONTAGEM	ANTONIO	Mecânica	48,000	20,000		0,00	960,00	0,00	23,00

Materiais										
Cód.Artigo	Descrição	Técnico	Depart.	Qtd.	Pr.Unit.	% Desc.	Desc.V.	Val. Líq.	EV Total	IVA
0.007.0987.0/10	JUNTA DE ESCAPE	ANTONIO	Mecânica	2,000	5,720		0,00	11,44	0,00	23,00
0.007.1258.3/20	VALVULA TERMICA	ANTONIO	Mecânica	1,000	33,800		0,00	33,80	0,00	23,00
0.007.1445.0	JUNTA COLECTOR ESCAPE	ANTONIO	Mecânica	4,000	5,930		0,00	23,72	0,00	23,00
0.009.4687.0	FILTRO GASOLEO	ANTONIO	Mecânica	1,000	17,470		0,00	17,47	0,00	23,00
0.010.2173.0	FILTRO AR EXTERNO	ANTONIO	Mecânica	1,000	92,090		0,00	92,09	0,00	23,00
0.010.2173.1	FILTRO DE AR INTERNO	ANTONIO	Mecânica	1,000	48,170		0,00	48,17	0,00	23,00
0.011.1304.0/10	JUNTA COLECTOR ADMISSAO	ANTONIO	Mecânica	4,000	10,460		0,00	41,84	0,00	23,00

Resumo do IVA			

Resumo Ecovalor / Direitos de Autor	

Totais	

Resumo do IRS		

Orçamento de Oficinas

ORIGINAL

Tipo	ORCOF - ESTIMATIVA ORÇAMENTO Oficinas
Número	4
Data	26-01-2016

Viatura	1026	Kms	0
Marca / Modelo	DEUTZ-FAHR - AGROCLIMBER 105		
Componente			
Nº Chassis			

Cód.Cliente	1661
Nome	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE
Morada	LARGO DE SAO DINIS
Localidade	AFE
Cód.Postal	5350-014 ALFANDEGA DA FE
Telefone	279468120
Telemóvel	

Moeda	Câmbio	Desconto	Taxa IRS	Requisição	Estado	Pedido por:	Elaborado por:	Fechado
EURO	1,000000	0,00	0,00				ANTONIO	Não

Materiais										
Cód.Artigo	Descrição	Técnico	Depart.	Qtd.	Pr.Unit.	% Desc.	Desc.V.	Val. Líq.	EV Total	IVA
0.012.2673.0	PARAFUSO	ANTONIO	Mecânica	16,000	8,590		0,00	137,44	0,00	23,00
0.013.3121.0	JUNTA	ANTONIO	Mecânica	2,000	5,860		0,00	11,72	0,00	23,00
0.014.8219.4	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	ANTONIO	Mecânica	1,000	200,440		0,00	200,44	0,00	23,00
0.015.9191.0	JUNTA DA CULAÇA	ANTONIO	Mecânica	4,000	32,600		0,00	130,40	0,00	23,00
0.018.2233.0	ANEL ESPAÇADOR	ANTONIO	Mecânica	2,000	37,430		0,00	74,86	0,00	23,00
0.065.1140.0	CASQUILHO ESPECIAL59X55X20	ANTONIO	Mecânica	4,000	15,910		0,00	63,64	0,00	23,00
0.065.1141.0	CASQUILHO ESPECIAL 59X55X30	ANTONIO	Mecânica	2,000	17,840		0,00	35,68	0,00	23,00
0.065.1150.0/30	JUNTA TAMPA DISTRUBUIÇAO	ANTONIO	Mecânica	1,000	10,580		0,00	10,58	0,00	23,00
0.065.1215.0/10	SEMI-CASQUILHO DE APOIO STANDARD	ANTONIO	Mecânica	5,000	14,170		0,00	70,85	0,00	23,00
0.065.1216.0/10	SEMI-CASQUILHO DE APOIO STANDARD	ANTONIO	Mecânica	5,000	14,320		0,00	71,60	0,00	23,00
0.065.1218.0	ANILHA DE APOIO STANDARD	ANTONIO	Mecânica	4,000	19,150		0,00	76,60	0,00	23,00
0.065.1225.0	SEMI CAPA BIELA	ANTONIO	Mecânica	8,000	13,790		0,00	110,32	0,00	23,00
0.065.1352.0	ANILHA DE APOIO	ANTONIO	Mecânica	1,000	2,420		0,00	2,42	0,00	23,00
0.065.1450.0/30	JUNTA TAMPA DA VALVULA	ANTONIO	Mecânica	8,000	12,820		0,00	102,56	0,00	23,00
0.065.1550.0/10	JUNTA	ANTONIO	Mecânica	1,000	13,750		0,00	13,75	0,00	23,00
0.066.1752.0/30	JUNTA DA BOMBA AGUA	ANTONIO	Mecânica	1,000	7,950		0,00	7,95	0,00	23,00
0.066.1753.0/30	JUNTA	ANTONIO	Mecânica	1,000	2,240		0,00	2,24	0,00	23,00

Resumo do IVA			

Resumo Ecovalor / Direitos de Autor	

Totais	

Resumo do IRS		

Orçamento de Oficinas

ORIGINAL

Tipo	ORCOF - ESTIMATIVA ORÇAMENTO Oficinas
Número	4
Data	26-01-2016

Viatura	1026	Kms	0
Marca / Modelo	DEUTZ-FAHR - AGROCLIMBER 105		
Componente			
Nº Chassis			

Cód.Cliente	1661
Nome	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE
Morada	LARGO DE SAO DINIS
Localidade	AFE
Cód.Postal	5350-014 ALFANDEGA DA FE
Telefone	279468120
Telemóvel	

Moeda	Câmbio	Desconto	Taxa IRS	Requisição	Estado	Pedido por:	Elaborado por:	Fechado
EURO	1,000000	0,00	0,00				ANTONIO	Não

Materiais										
Cód.Artigo	Descrição	Técnico	Depart.	Qtd.	Pr.Unit.	% Desc.	Desc.V.	Val. Líq.	EV Total	IVA
0.066.1757.0/40	JUNTA	ANTONIO	Mecânica	1,000	1,740		0,00	1,74	0,00	23,00
0.066.1759.0/40	JUNTA COLECTOR AGUA	ANTONIO	Mecânica	4,000	1,300		0,00	5,20	0,00	23,00
0.071.1860.0	JUNTA	ANTONIO	Mecânica	1,000	6,280		0,00	6,28	0,00	23,00
0.078.1556.0/10	RETENTOR	ANTONIO	Mecânica	1,000	10,150		0,00	10,15	0,00	23,00
0.078.1557.0/10	ANILHA	ANTONIO	Mecânica	2,000	1,210		0,00	2,42	0,00	23,00
0.099.0065.A	JOGO COMPLETO DE PISTÃO E CILINDRO "A"	ANTONIO	Mecânica	4,000	307,720		0,00	1.230,88	0,00	23,00
2.1529.167.0	VEDANTE CAMBOTA	ANTONIO	Mecânica	1,000	40,020		0,00	40,02	0,00	23,00
2.1532.515.0	ANEL DE BORRACHA 1.78 X53.70	ANTONIO	Mecânica	1,000	3,190		0,00	3,19	0,00	23,00
2.1539.050.0	JUNTA	ANTONIO	Mecânica	1,000	2,120		0,00	2,12	0,00	23,00
2.1539.259.0	RETENTOR	ANTONIO	Mecânica	1,000	11,150		0,00	11,15	0,00	23,00
2.1559.185.0/10	CASQUILHO	ANTONIO	Mecânica	1,000	53,420		0,00	53,42	0,00	23,00
2.4119.184.0	CORREIA PV-K 17.4 X 1300	ANTONIO	Mecânica	1,000	20,470		0,00	20,47	0,00	23,00
2.4419.340.0/10	FILTRO OLEO DEUTZ	ANTONIO	Mecânica	1,000	12,170		0,00	12,17	0,00	23,00
2.4519.330.0/50	BOMBA DE ALIMENTACAO	ANTONIO	Mecânica	1,000	189,550		0,00	189,55	0,00	23,00
0.085.1248.0/20	CUBO	ANTONIO	Mecânica	1,000	45,430		0,00	45,43	0,00	23,00
2.1519.117.0	VEDANTE DE VALVULA	ANTONIO	Mecânica	8,000	3,000		0,00	24,00	0,00	23,00

Resumo do IVA			

Resumo Ecovalor / Direitos de Autor	

Totais	

Resumo do IRS	

Orçamento de Oficinas

ORIGINAL

Tipo	ORCOF - ESTIMATIVA ORÇAMENTO Oficinas
Número	4
Data	26-01-2016

Viatura	1026	Kms	0
Marca / Modelo	DEUTZ-FAHR - AGROCLIMBER 105		
Componente			
Nº Chassis			

Cód.Cliente	1661
Nome	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE
Morada	LARGO DE SAO DINIS
Localidade	AFE
Cód.Postal	5350-014 ALFANDEGA DA FE
Telefone	279468120
Telemóvel	

Moeda	Câmbio	Desconto	Taxa IRS	Requisição	Estado	Pedido por:	Elaborado por:	Fechado
EURO	1,000000	0,00	0,00				ANTONIO	Não

Materiais										
Cód.Artigo	Descrição	Técnico	Depart.	Qtd.	Pr.Unit.	% Desc.	Desc.V.	Val. Líq.	EV Total	IVA
15W40SDF	OLEO 15W40 SHELL SDF	ANTONIO	Mecânica	20,000	4,750		0,00	95,00	0,00	23,00
0.044.1567.0/10	FILTRO DE OLEO	ANTONIO	Mecânica	2,000	13,200		0,00	26,40	0,00	23,00
0.009.4687.0	FILTRO GASOLEO	ANTONIO	Mecânica	2,000	17,470		0,00	34,94	0,00	23,00
FC10209	FACEAR COLAÇA	ANTONIO	Mecânica	4,000	25,000		0,00	100,00	0,00	23,00

Resumo do IVA			
Cód.	Taxa	Incidência	Valor
6	23,00	4.886,11	1.123,81

Resumo Ecovalor / Direitos de Autor

Totais	
Mercadoria:	4.886,11
Desconto Comercial:	0,00
IVA:	1.123,81
EcoValor	0,00
Total:	6.009,92

Resumo do IRS		
Taxa	Incidência	Valor